

RESOLUÇÃO Nº 1046/10

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 14 de maio de 2010, 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a Resolução CIB-ES n.º 932, de 28 de setembro de 2009, que aprova a distribuição do incentivo financeiro referente à Compensação de Especificidades Regionais – CER / 2009.

Considerando a Portaria GM/MS n.º 1045, de 06 de maio de 2010, que regulamenta para o ano de 2010 a transferência dos recursos financeiros referentes a Compensação das Especificidades Regionais – CER.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar que seja mantida a pactuação da Resolução CIB-ES n.º 932/2009, acima citada, para o repasse financeiro referente ao ano de 2010.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 14 de maio de 2010.

ANSELMO TOZI

Francisco José Días da Eliva Subsecretário de Estado Para Assuntos de Retudação e de

Presidente da CIB/SUS-ES Secretário de Estado da Saúde